



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 05/11/2024 10:41:25.577 - MESA

RIC n.4090/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ /2024
(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Solicita ao Ministério De Minas e Energia, informações junto à ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica, informações sobre estudos, Notas Técnicas e Pareceres acerca do Projeto de Lei 624/2023 (Renda Básica Energética).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Ministério De Minas e Energia, informações junto à ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica, sobre informações e elementos de análise técnica associados ao Projeto de Lei nº 624, de 2023, que Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022, em especial:

- a) Resultados de Estudos, análises, pareceres, decisões e Notas Técnicas produzidos pela ANEEL no âmbito da discussão do referido PL 624/2023;

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido busca visa garantir a transparência e embasamento técnico na análise do Projeto de Lei 624/2023, que propõe instituir o Programa Renda Básica Energética (Rebe),





CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

promovendo uma importante mudança nas políticas de subsídio energético, com impacto direto na população mais vulnerável e nas tarifas de energia. Solicitamos ao Ministério de Minas e Energia, por meio da ANEEL, informações detalhadas, como estudos, análises, pareceres, decisões e Notas Técnicas já produzidas sobre o projeto.

Este pedido fundamenta-se na relevância de avaliar com precisão a metodologia de cálculo bem como como a ANEEL vem entendendo os efeitos regulatórios e financeiros da criação do Rebe, considerando também as possíveis alterações nas leis vigentes — Lei nº 10.438/2002, Lei nº 14.182/2021 e Lei nº 14.300/2022. O conhecimento dessas análises é essencial para o Parlamento compreender o impacto do programa nas tarifas de energia elétrica, nas políticas de geração distribuída e nos subsídios já em vigor. Portanto, o fornecimento dessas informações permitirá uma análise mais criteriosa, favorecendo decisões legislativas responsáveis e fundamentadas no interesse público, em especial na ampliação do acesso à energia de forma socialmente justa e economicamente viável.

Sala das Sessões, em novembro de 2024.

Deputado PEDRO UCZAI

